



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 282 /10 – CCJ

Inclui a efeméride Rosh Hashaná – Ano Novo Judaico – no Anexo à Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – que institui o Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre e organiza e revoga legislação sobre o tema.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe de autoria do vereador Mauro Zacher.

A Procuradoria não encontrou óbices para a tramitação do presente Projeto.

Desta forma, manifesto-me pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 8 de outubro de 2010.


Vereadora Maria Celeste,
Relatora.

Aprovado pela Comissão em 19-10-10


Vereador Pedro Ruas – Presidente


Vereador Reginaldo Pujol – Vice-Presidente


Vereador Bernardino Vendruscolo

/DPS/P

Vereador Luiz Braz


Vereador Mauro Zacher

Vereador Waldir Canal